

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

---

**CHAMADA COMPLEMENTAR SIMPLIFICADA Nº 11/2015**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAR COMO TUTORES DO CURSO DE ESPANHOL DO PROGRAMA E-TEC IDIOMAS SEM FRONTEIRAS DA REDE E-TEC BRASIL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.**

---

Dispõe sobre Processo Seletivo de Bolsistas para o Curso de Espanhol do Programa e-Tec Idiomas da EaD/IFPR, conforme Resolução/FNDE/CD/ nº 36, de 13 de julho de 2009 e suas alterações pela Resolução/FNDE/CD/ nº 18, de 16 de junho de 2010.

## **1. DA APRESENTAÇÃO**

1.1 O Diretor de Educação a Distância, nomeado por força da Portaria IFPR nº 93, de 04.02.2014, no exercício de suas atribuições e competências, torna público que estarão abertas, no período de **11 a 20 de novembro de 2015**, as inscrições do processo complementar simplificado de seleção de bolsistas do Programa Rede e-Tec Brasil/Etec Sem Fronteiras para atuar na tutoria do Curso do **Idioma Espanhol**, na modalidade Educação a Distância - EaD/IFPR, em virtude do não preenchimento das vagas da Chamada Interna nº 01/2015.

1.2. Este processo simplificado está em conformidade com a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; Resolução/FNDE/CD/ nº 36, de 13 de julho de 2009 e suas alterações pela Resolução/FNDE/CD/ nº 18, de 16 de junho de 2010.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

2.1. As atividades a serem desenvolvidas pelos tutores abrangem: dimensões de docência; acompanhamento do processo formativo; gestão acadêmica; gestão



administrativa; articulação com as demais áreas da EaD; afirmação da identidade do curso; domínio das tecnologias utilizadas em EaD.

2.2. Não haverá custeio de deslocamento do tutor para exercer as atividades descritas no item 2.1.

2.3. Em hipótese alguma, a tutoria implica vínculo de efetividade de função, no âmbito do IFPR ou no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

2.4. A validade da contratação para tutoria será pelo tempo de duração do curso, podendo ser interrompida a qualquer tempo, por pedido do interessado ou por interesse da administração, sobretudo, quando a atuação do tutor não corresponder às expectativas do Programa, conforme avaliação da Coordenação do mesmo.

2.5. As informações sobre os cursos estão disponíveis com a Coordenação do Programa e-Tec Idiomas, junto à Diretoria de Educação a Distância do IFPR.

### 3. DAS VAGAS

3.1. Por esta chamada serão disponibilizadas **3 (três) vagas** para tutores a distância e **1 (uma) vaga** para tutor presencial do Curso de Espanhol do Programa e-Tec Idiomas.

3.2. O tutor dedicará carga horária equivalente a, no mínimo, 20h semanais, de acordo com o Sistema de Gestão de Bolsas (SGB).

3.3. Os tutores a distância deverão cumprir **8 (oito) horas presenciais** e semanais nas segundas-feiras e nas quintas-feiras, no horário das 14:00h às 18:00h, à sede da EaD/IFPR (Rua Senador Salgado Filho, 1200- Guabirota) e/ou na sede da EaD/IFPR – Vila Oficinas, situado à Rua Emílio Bertolini, nº 44 B, Vila Oficinas, Curitiba-PR. As demais **12 (doze) horas serão cumpridas à distância**.

3.4. O tutor presencial deve ajustar seu horário de trabalho a fim de cumprir a jornada de **8 (oito) horas presenciais**, em horários e turnos distintos, **no Campus Curitiba e 12 (doze) horas a distância**.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por e-mail, no endereço: **[direcaogeral.ead@ifpr.edu.br]**, no período de **11 a 20 de novembro de 2015**. O interessado deverá indicar no campo assunto: "Formulário de Inscrição e-Tec Idiomas".

4.2. Para efetivação da inscrição o interessado deverá enviar, ao e-mail descrito no item 4.1, formulário padronizado, anexo a esta Chamada.

4.3. No momento da inscrição, o candidato deve enviar, ao e-mail **[direcaogeral.ead@ifpr.edu.br]**, os documentos digitalizados que comprovem a pontuação preenchida no Formulário de Inscrição.

4.4. As inscrições enviadas fora do prazo estipulado no item 4.1 serão consideradas nulas, bem como as inscrições sem o formulário padrão e sem os documentos comprobatórios.

4.5. A inscrição nesta Chamada Simplificada implica conhecimento e aceitação tácita, por parte do interessado, de todas as normas previstas neste Instrumento, não sendo aceitas posteriores reclamações a respeito de desconhecimento do processo.

4.6. O candidato poderá impetrar recurso administrativo à Diretoria de Educação a Distância, no prazo de até 1 (um) dia útil após a publicação dos resultados.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. A contratação exigirá profissionais com experiência mínima de um ano no magistério.

5.2. A pontuação será declarada, no formulário padrão, pelo próprio interessado, conforme os critérios estabelecidos no item 5.3, cuja soma da pontuação gerará a lista de classificação.

5.3. Para classificação serão considerados os seguintes critérios:

	Documentos	Pontuação unitária
--	------------	--------------------



1.	Licenciatura em Letras/Espanhol	05 pontos
2.	Certificado de proficiência reconhecido internacionalmente	03 pontos por certificado
3.	Graduação em qualquer área do conhecimento	01 ponto
4.	Experiência em atividades com o ensino do Idioma Espanhol	05 pontos para cada ano de atividade.
5.	Graduando em licenciatura Letras/Espanhol a partir do 4º semestre	02 pontos

5.4. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios na ordem de prioridades:

- a. maior tempo de experiência no Idioma do curso;
- b. ser licenciado (a) no Idioma pretendido;
- c. maior idade;
- d. persistindo o empate, será usado o critério do sorteio.

## 6. DO BENEFÍCIO DA BOLSA

6.1. Os inscritos serão chamados para atuar como tutor, por ordem de classificação, devendo o interessado apresentar os documentos que comprovem a pontuação preenchida no formulário de inscrição.

6.2. Caso o interessado não comprove toda pontuação declarada no formulário, será reclassificado e passará para o final da lista.

6.3. A pessoa selecionada para tutor precisa ter disponibilidade para participar das capacitações, reuniões e eventos, os quais poderão ocorrer, a qualquer tempo, durante o período do curso.

6.4. O tutor receberá uma bolsa mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme Resolução/FNDE/CD/ n° 18, de 16 de junho de 2010, enquanto exercer as funções que lhes são atribuídas, mediante comprovação em relatório de desempenho, que deverá ser enviado à Coordenação do Curso até o dia 02 de cada mês.



6.5. É vedado o acúmulo de bolsa, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006.

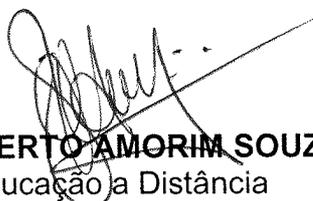
## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A simples participação e classificação nesta chamada não gera expectativas de direito, ficando a critério da DEaD/IFPR o momento apropriado para convocação dos classificados, conforme a necessidade.

7.2. O resultado será publicado no portal da Diretoria da Ead [ead.ifpr.edu.br] logo após o encerramento das inscrições.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação a Distância.

Curitiba, 11 de novembro de 2015.



**FERNANDO ROBERTO AMORIM SOUZA**  
Diretor de Educação a Distância  
Instituto Federal do Paraná – IFPR

## ANEXO I

CRONOGRAMA	
EVENTO	DATA
Período de Inscrições	11/11 a 20/11 de 2015
Homologação das Inscrições	23/11/2015
Recursos	24/11/2015
Classificação final do Processo	26/11/2015
Convocação para entrar em exercício	27/11/2015

## ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO					
<b>Nome</b>					
<b>Data de Nascimento</b>		<b>Sexo</b>	() Fem () Masc		
<b>Endereço/Rua/Nº</b>					
<b>Bairro</b>		<b>Cidade</b>			
<b>CEP</b>		<b>Estado</b>			
<b>RG</b>		<b>Orgão Exped.</b>		<b>Data de Expedição</b>	
<b>CPF</b>		<b>E-mail</b>			
<b>Confirmar e-mail.</b>					
<b>Telefones</b>					
<b>Estado Civil</b>		<b>Profissão</b>			
<b>Função Pretendida</b>	Tutor a Distância/Espanhol ( ) Tutor Presencial/Espanhol ( )				
<b>Termo e pontuação da Prova de Títulos</b>					
O formulário abaixo deve ser preenchido de acordo com o item 5.3 deste processo. Após preenchê-lo, o candidato deve imprimir e guardar para si uma cópia, devendo apresentá-la quando convocado para a entrega de documentos comprobatórios. Para os títulos não pontuados, as colunas deverão ser obrigatoriamente preenchidas com o valor 0 (zero).					
<b>Documentos</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Total de pontos</b>	
Licenciatura em Letras/Espanhol					
Certificado de proficiência reconhecido internacionalmente					
Graduação em qualquer área do conhecimento					
Experiência em atividades com o ensino do Idioma Espanhol					
Graduando em licenciatura Letras/Espanhol a partir do 4º semestre					
<b>Total de pontos atingidos pelo candidato (Soma da coluna total de pontos)</b>					

Solicito a análise do meu Currículo, conforme descrito acima neste Formulário.

Declaro estar ciente de que devo apresentar os documentos comprobatórios (originais e fotocópias), no momento em que for convocado pela Diretoria de Educação a Distância do IFPR. Declaro, ainda, responsabilizar-me pelas informações prestadas na inscrição e informo estar ciente e aceitar as condições estabelecidas no programa e-Tec Idiomas.

Curitiba, .... de .... de .....

---

Assinatura do candidato

### ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSOS E-TEC IDIOMAS	
Nome do Candidato:	
Polo/Campus:	
Curso Pretendido:	
CPF:	<i>E-mail:</i>
Telefone residencial:	Telefone Celular:
<b>Solicitação e Justificativa:</b>	